



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

1. Informações gerais

1.1.Área requisitante

Departamento de Serviços Urbanos

1.2.Data prevista para conclusão do processo de contratação

20/06/2024

1.3.Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, máquinas, carga/descarga de materiais, EPI's e EPC's necessários à execução de recapeamento asfáltico em vias públicas, conforme projetos e especificações anexas.

1.4.Prioridade

Média.

1.5.Justificativa de prioridade

O recapeamento asfáltico desempenha um papel crucial na infraestrutura viária, proporcionando uma série de benefícios para a comunidade local. Neste contexto, a implementação de recapeamento asfáltico se apresenta como um investimento estratégico e fundamental para promover o desenvolvimento sustentável, a segurança viária e a qualidade de vida da população.

2. Justificativa da necessidade

Devido à inexistência de efetivo próprio com mão de obra especializada neste tipo de obra e de maquinário apropriado para a execução deste serviço, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a execução de recapeamento asfáltico, com fornecimento de todas as peças, ferramentas e mão de obra, de modo a garantir a qualidade integral do processo de execução.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

3. Serviços a serem contratados

3.1 Intervenção viária (valor estimado para o lote 01: R\$ 1.547.312,70 – planilha em anexo)

Item	Descrição	Valor Total
1	Recapeamento asfáltico	R\$ 1.547.312,70
TOTAL		R\$ 1.547.312,70

3.2 Intervenção viária (valor estimado para o lote 02: R\$ 1.056.202,15 – planilha em anexo)

Item	Descrição	Valor Total
1	Recapeamento asfáltico	R\$ 1.056.202,15
TOTAL		R\$ 1.056.202,15

4. Responsáveis pela contratação e acompanhamento:

Departamento de Serviços Urbanos e Departamento de Planejamento e Obras.

5. Assinaturas dos responsáveis:

DFD finalizado em: 16/05/2024.	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.
Benedito Gabriel Cindio Diretor de Planejamento e Obras	Valmir Charaba Diretor de Serviços Urbanos